

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 – DRCA/UFAL**  
**PORTADOR DE DIPLOMA 2013/1 – CAMPUS MACEIÓ**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período 03/04/2013 a 05/04/2013 e 08/04/2013, estarão abertas as inscrições para Matrícula para PORTADOR DE DIPLOMA, na Universidade Federal de Alagoas – CAMPUS MACEIÓ, NO SISTEMA SERIADO, conforme instruções abaixo:

1 – O processo de Portador de Diploma será conforme os dispostos na Resolução Nº 02/2003 – CEPE/UFAL, de 13 de janeiro de 2003;

2 – Do Total das Vagas:

2.1 – As vagas para **Equivalência no Sistema Seriado Semestral** para o semestre letivo 2013/1 são **02 (duas)**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO	Turno	Vagas	Total de Vagas
Licenciatura em Música – Habilitação Clarineta	Diurno	1	01
Licenciatura em Música – Habilitação Violino	Diurno	1	01

3 - Das Solicitações:

3.1 - As solicitações para Matrícula por Portador de Diploma serão realizadas no DRCA, no CAMPUS MACEIÓ, obedecendo duas etapas:

3.2 - 1º ETAPA - Pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, conforme Boleto Bancário existente no DRCA.

3.3 - 2ª ETAPA - A entrega da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por PORTADOR DE DIPLOMA - 2013 será no período de **03/04/2013 a 05/04/2013 e 08/04/2013**, no Protocolo Geral da Reitoria, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

#### **4 – Documentação necessária:**

- a) Requerimento, conforme modelo existente no DRCA/UFAL;
- b) Comprovante da Guia de Depósito, autenticada pelo Banco;
- c) Histórico escolar (fotocópia autenticada);
- d) Diploma de Conclusão do curso superior ou Certidão de conclusão de curso (fotocópia autenticada);

**4.1** - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.2.

**4.2** - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula do solicitante.

#### **5 - Da seleção:**

**5.1** - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

##### **1. Avaliação da documentação**

- a) Melhor Rendimento Acadêmico;
- c) Menor tempo necessário para integralização curricular;

##### **2. Aprovação em prova de habilitação específica**

A **prova de Habilidade Específica** será realizada no dia **11/04/2013** no Espaço Cultural/UFAL, Praça Sinimbu, Centro de Maceió e estará composta de duas partes: Prova de Percepção Musical e Prova de Performance.

Cada prova receberá pontuação de 0 a 10. A nota final será a média aritmética das provas de Percepção Musical e Performance e a nota mínima para aprovação é 5(cinco). Além disso, será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2(dois) na prova de Percepção Musical nem inferior a 7(sete) na prova de Performance.

A prova de Percepção Musical será constituída por quatro atividades: 1) Imitação Rítmica; 2) Imitação Melódica; 3) Execução Rítmica; e 4) Solfejo. A Imitação Rítmica e a Imitação Melódica avaliarão a condição do candidato em relação a ouvir e imitar excertos rítmicos e melódicos. A Execução Rítmica e o Solfejo avaliarão a condição do candidato em ler e executar excertos rítmicos e melódicos.

A prova de Performance será constituída da seguinte forma:

##### **Para candidatos à vaga da Habilitação em CLARINETA**

O candidato deverá executar:

- 1. Escala Cromática
- 2. Escalas de Mi Maior, Fá Maior, Sol Maior, Lá Maior, Si Bemol Maior e Dó Maior. As escalas devem ser tocadas conforme material disponibilizado pela Coordenação do Curso de Música. Três das seis escalas mencionadas serão sorteadas para execução no momento do teste.

3. A Sonata para Clarineta e Piano nº 1 de Jean-Xavier Lefèvre (os três movimentos)

4. Uma peça de livre escolha.

OBS: O candidato deverá disponibilizar 2 cópias da peça escolhida para a banca examinadora. As demais obras estarão disponíveis na secretaria do Curso de Música da UFAL, situada no Espaço Cultural/UFAL, Praça Sinimbu, Centro de Maceió.

### **Para candidatos à vaga da Habilitação em VIOLINO**

O candidato deverá executar:

1. Escalas: o candidato deverá executar uma escala maior ou menor de livre escolha em 3 oitavas.

2. Estudos: o candidato deverá executar o seguinte estudo:

Heinrich Ernst KAYSER, 36 Estudos elementares e progressivos Op. 20 – Estudo Nº 8 – Metrônomo entre 100 – 120 para a semínima.

3. Repertório

Um movimento de uma peça ou concerto de livre escolha de um dos seguintes compositores:

- Arcangelo Corelli (1653-1713)
- Antonio Vivaldi (1678-1741)
- J. S. Bach (1685-1750)
- W. A. Mozart (1756-1791)
- J. B. Accolay (1845-1910)
- L. van Beethoven (1770-1827)
- Oskar Rieding (1840-1918)

OBS: O candidato deverá disponibilizar 2 cópias da peça escolhida para a banca examinadora. As demais obras estarão disponíveis na secretaria do Curso de Música da UFAL, situada no Espaço Cultural/UFAL, Praça Sinimbu, Centro de Maceió.

Será excluído da matrícula, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizando qualquer documento fraudulento na inscrição;

5 - Do resultado:

**5.1 - O Edital contendo o resultado da seleção final será publicado no mural do DRCA/UFAL no dia 15 de abril de 2013.**

6 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Departamento de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de abril de 2013.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI  
DIRETORA GERAL DO DRCA